

**PORTARIA Nº 565, DE 09 DE OUTUBRO DE 2015.**

O Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe é conferida pelo inciso III, art. 42, da Lei n.º 6.564, de 05 de janeiro de 2005 – Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas,

**RESOLVE**

**I – REVOGAR**, em parte, a Portaria nº 192, publicada no Diário Eletrônico em 05/05/2015, no tocante à Comissão de Sindicância.

**II – CONSTITUIR** nova Comissão Disciplinar integrada pelos Juízes de Direito, Dr. José Afrânio dos Santos Oliveira, Dr. José Cícero Alves e Dr. Antônio José Bittencourt Araújo, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao Processo Administrativo/ Sindicância DPD/CGJ nº 00622-0.2015.002.

**III –** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas